



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 528, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrada para responder pelo Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

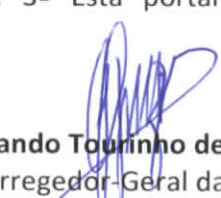
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS**, titular do 9º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Claudio José Gomes Lopes, durante o período **de 1º a 30 de abril de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 505, de 27/03/2019, DJE de 28/03/2019, que designou o magistrado Nelson Tenório de Oliveira Neto, titular do 5º Juizado Especial Cível da Capital, para responder pelo Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 29 de Março de 2019

Li Quynne S. Barbosa
Folhas 35-36